

## ACÓRDÃO Nº 5576/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 036.528/2011-0.
  - 1.1. Apenso: 017.548/2012-8
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Mera Petição em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Claudio Henrique de Sousa Trindade (280.495.603-25); Emílio Carlos de Sousa Marques (250.881.813-53); Francisco Sena Leal (175.296.203-63); Ildon Marques de Souza (003.025.111-72); Jomar Fernandes Pereira Filho (125.680.233-68); Maria de Jesus Lopes Ferreira (343.779.483-34); R2FC Engenharia e Arquitetura Ltda. (05.574.809/0001-40)
  - 3.2. Recorrente: Ildon Marques de Souza (003.025.111-72).
4. Entidades: Município de Imperatriz - MA e Fundo Nacional de Saúde (FNS)
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal: Arielle S. Vieira Cavalcanti (OAB/DF 34.431) e outros, representando Ildon Marques de Souza; Jose Cavalcante de Alencar Junior (5980/OAB-MA) e outros, representando Jomar Fernandes Pereira Filho; João Gentil de Galiza (9814/OAB-MA), representando R2FC Engenharia e Arquitetura Ltda.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de expediente intitulado pelo Sr. Ildon Marques de Souza como pedido de reexame contra o Acórdão 2.033/2017-1ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fundamento no art. 278, § 3º, do Regimento Interno, e nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução - TCU 259/2014, receber a peça recursal como mera petição, negando-lhe seguimento; e
  - 9.2. dar ciência desta deliberação e da instrução da unidade técnica ao Sr. Ildon Marques de Souza.
10. Ata nº 19/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 12/6/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5576-19/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Procurador